



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº94 /2026

WAGNER DO LAVA-RÁPIDO, ANDRÉ DESPÉZIO, BETO DO PAIOL, ETHEL GISONDI, GERSON DE CAMARGO, VAGNER NARCISO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUEREM** a Concessionária **ARTERIS (AUTO PISTA RÉGIS BITTENCOURT S.A)**, com extrema urgência, a realização de serviços de manutenção, recuperação e reparo do pavimento da Rodovia Régis Bittencourt – BR-116/SP, especialmente no trecho que liga o município de Juquitiba a Taboão da serra.

IUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre das condições atualmente verificadas na rodovia, que apresenta diversos buracos, deformações e pontos de deterioração do pavimento, situação que vem se agravando significativamente em razão das recentes chuvas.

Em diversos locais, os buracos existentes estão aumentando de tamanho e profundidade, enquanto novos pontos de deterioração estão surgindo. A situação representa sério risco à segurança dos milhares de motoristas, motociclistas, passageiros, caminhoneiros e demais usuários que utilizam essa importante via.

Trata-se de uma rodovia de intenso movimento, utilizada diariamente por trabalhadores e moradores dos municípios de Juquitiba, São Lourenço da Serra, Itapeceira da Serra e Taboão da Serra, além de inúmeros usuários que trafegam pela região para deslocamentos profissionais, comerciais e pessoais.

Os usuários vêm relatando constantes problemas decorrentes das condições do pavimento, incluindo pneus furados, danos em rodas, suspensão e demais componentes dos veículos, além de situações em que motoristas precisam realizar manobras bruscas para tentar desviar dos buracos, aumentando consideravelmente o risco de colisões e acidentes.

A situação torna-se ainda mais preocupante durante os períodos de chuva. A água acumulada sobre o pavimento pode dificultar ou até mesmo impedir a correta visualização dos buracos, fazendo com que o motorista não consiga identificar a tempo a existência de uma cratera ou depressão na pista.

O risco é ainda maior durante a noite e em períodos de baixa visibilidade, quando a identificação das irregularidades no pavimento se torna mais difícil. Nessas circunstâncias, uma simples tentativa de desvio pode resultar na perda de controle do veículo, colisões, capotamentos ou acidentes envolvendo outros veículos.

Ressaltamos que não se trata apenas de uma questão de conforto ou conservação da rodovia, mas principalmente de uma questão de **SEGURANÇA VIÁRIA E PRESERVAÇÃO DE VIDAS**.

A continuidade da deterioração do pavimento, especialmente durante períodos de chuvas intensas, pode provocar o agravamento dos danos existentes e aumentar a possibilidade de ocorrência de acidentes graves, com potencial de causar vítimas fatais.

Diante da gravidade da situação, **REQUEREMOS**:

1. A realização imediata de vistoria técnica em todo o trecho da Rodovia Régis Bittencourt compreendido entre Juquitiba e Taboão da Serra;
2. O reparo emergencial de todos os buracos e pontos críticos existentes na pista, priorizando os locais que apresentam maior risco aos usuários;
3. A realização de operação de recuperação do pavimento, incluindo, quando necessário, serviços de recomposição asfáltica e correção das deformações existentes;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

4. A realização de inspeções periódicas no trecho, especialmente durante e após períodos de chuvas, para identificação e correção rápida de novos buracos;
5. A adoção de medidas emergenciais de sinalização e advertência nos pontos que não possam ser imediatamente reparados, de modo a alertar os motoristas sobre os riscos existentes;
6. Que sejam adotadas todas as providências necessárias para garantir condições adequadas de segurança e trafegabilidade aos usuários da rodovia;
7. Que seja informado aos solicitantes quais providências serão adotadas, quais os pontos que serão atendidos e qual a previsão para início e conclusão dos serviços.

Solicitamos que esta demanda seja tratada **EM CARÁTER DE EXTREMA URGÊNCIA**, considerando o elevado fluxo de veículos, a utilização diária da rodovia pela população dos municípios da região e, principalmente, o agravamento das condições do pavimento em decorrência das recentes chuvas.

A adoção de medidas preventivas e corretivas neste momento poderá evitar acidentes e prejuízos materiais, além de contribuir diretamente para a preservação da integridade física e da vida dos usuários da Rodovia Régis Bittencourt.

Seguem anexas fotografias de alguns dos pontos que apresentam problemas, para fins de referência e comprovação das condições relatadas.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos desta Conceituada empresa no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 15 de setembro de 2026.

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br



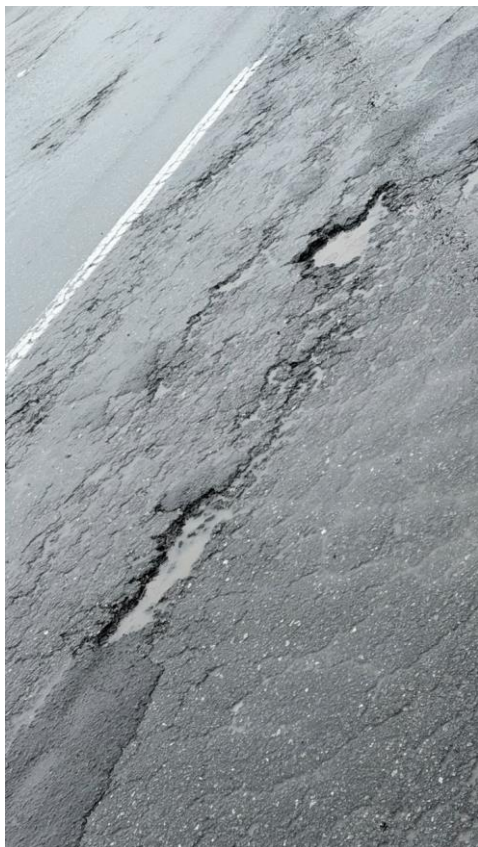


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br



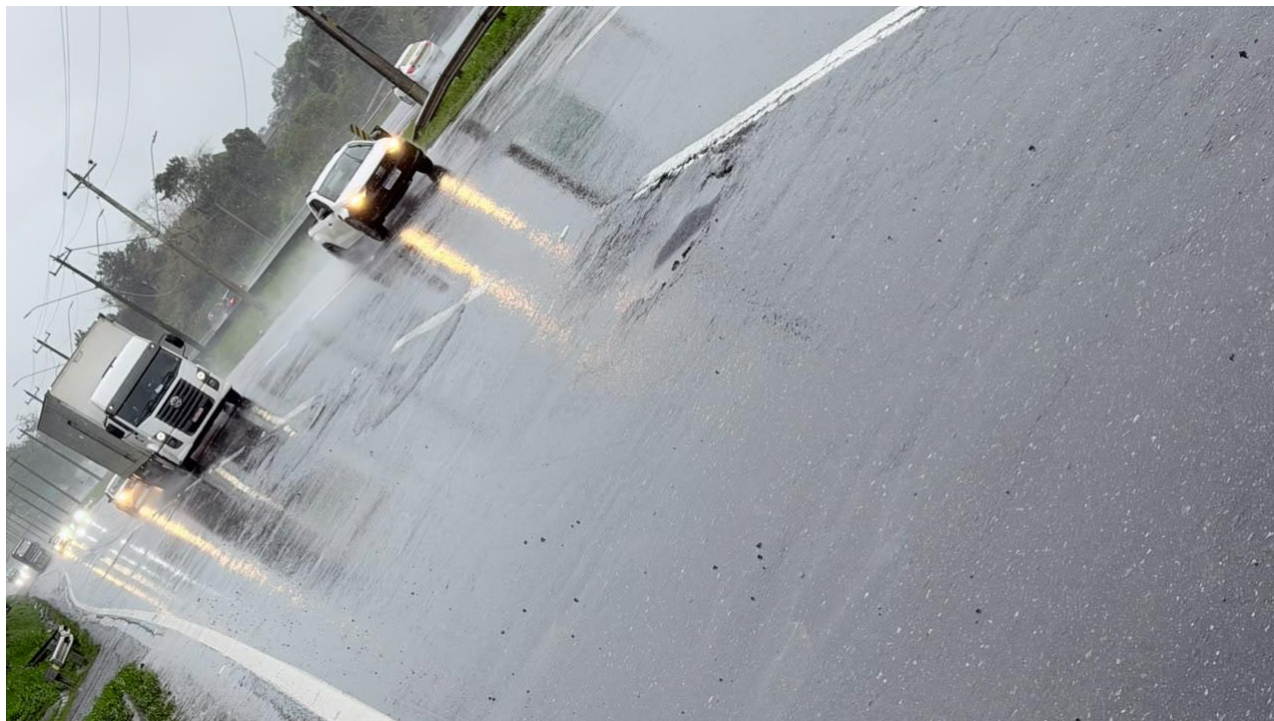


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br



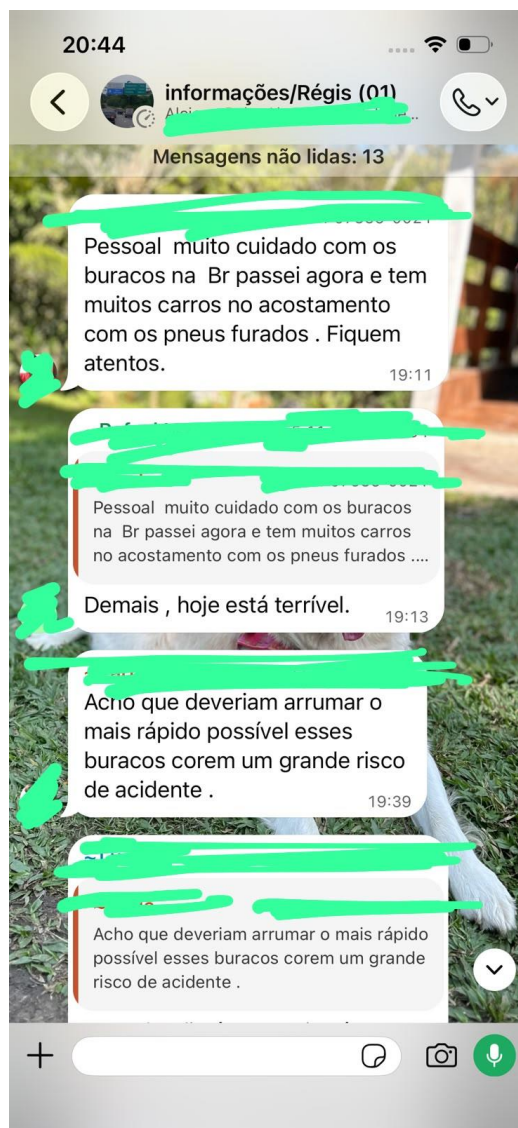


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

